

Estado do Rio fecha o primeiro semestre de 2024 com superávit de R\$ 1,17 bilhão



Mulheres poderão se alistar no serviço militar aos 18 anos

Mulheres que queiram se alistar no serviço militar poderão fazê-lo voluntariamente no ano em que completarem 18 anos de idade. Decreto publicado nesta quarta-feira (28) no Diário Oficial da União autoriza a admissão...

Pág 02

Situação de emergência por incêndio florestal cresceu 354% em agosto

O número de municípios que decretaram situação de emergência por incêndios florestais em agosto cresceu 354% em relação ao mesmo mês do ano de 2023, aponta levantamento...

Pág 02

Rio terá programa de prevenção a doença genética rara

O Programa de Prevenção da Saúde à Síndrome de Williams poderá ser criado no Estado do Rio. O objetivo é diagnosticar as pessoas com esta desordem genética, assim como prevenir e tratar as complicações decorrentes.

Pág 03

Unicef alerta sobre efeitos de queimadas para crianças e adolescentes

Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) apontam que agosto é considerado o pior mês para queimadas em pelo menos 16 estados do Brasil. No Amazonas, por exemplo, este é o segundo ano consecutivo de uma estiagem...

Pág 03

Estado do Rio poderá ganhar programa de banco de sangue itinerante

O Estado do Rio poderá ter o Programa Banco de Sangue Itinerante (Hemóvel), através de ônibus móvel para coleta de sangue. É o que propõe o Projeto de Lei 1.934/23, de autoria do deputado Munir Neto (PSD), que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), em segunda discussão, nesta quarta-feira (28). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

De acordo com a proposta, o Hemóvel poderá ser composto com todos os materiais e equipamentos necessários para a coleta de sangue de forma segura e eficiente. Além disso, o móvel poderá ser conduzido por uma equipe especializada

composta por profissionais da área da saúde, devidamente capacitados, para realizar a coleta de sangue e garantir a segurança dos doadores.

A coleta de sangue poderá ser previamente agendada, por telefone, aplicativo ou site, para facilitar o acesso e o monitoramento da demanda, de forma a evitar aglomerações. O Poder Executivo também poderá realizar parcerias com hemocentros, hospitais e clínicas especializadas, visando a destinação adequada do sangue coletado, de acordo com as necessidades de cada instituição.

A medida poderá ser custeada pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), além de doações, convênios e operações de crédito.

Estado do Rio fecha o primeiro semestre de 2024 com superávit de R\$ 1,17 bilhão

O Estado do Rio de Janeiro fechou o primeiro semestre de 2024 com superávit orçamentário de R\$ 1,17 bilhão, considerando uma receita de R\$ 50,59 bilhões e uma despesa de R\$ 49,42 bilhões no período. Os números foram apresentados, na terça-feira (27), em audiência pública da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). Representantes da Secretaria de Estado de Fazenda foram à Casa Legislativa mostrar os resultados fiscais até o terceiro bimestre, o que corresponde aos primeiros seis meses deste ano.

Houve um crescimento de 3,6% na receita líquida acumulada

no período na comparação com o primeiro semestre de 2023. Isso representa R\$ 1,6 bilhão a mais do que na primeira metade do ano passado. Destaque para o aumento de 12,9% na arrecadação de ICMS, em especial nas atividades de óleo e gás, comércio e energia elétrica. A receita com o tributo apresentou elevação nos três primeiros bimestres de 2024 em comparação ao mesmo período do ano passado.

Estado vem reduzindo Restos a Pagar

O valor de Restos a Pagar, registrado em 30 de junho, foi de R\$ 1,6 bilhão. Metade desse total (R\$ 814 milhões) é referente a anos

anteriores a 2023, demonstrando que, além do trabalho de reduzir o estoque, o Estado vem honrando os seus compromissos e não está usando esse recurso como forma de financiamento, o que evita o crescimento desse passivo.

Além de Gustavo Tillmann, representaram a Sefaz na audiência pública os subsecretários do Tesouro, Bruno Schettini; de Contabilidade Geral, Yasmim Monteiro; e de Controle Interno, Francisco Iglesias; e as subsecretárias adjuntas de Finanças, Daniela de Melo Faria; e de Política Fiscal, Lilliane Figueiredo. O subsecretário de Planejamento e Orçamento (Seplag), Rafael Abreu, também esteve na reunião.

Mulheres poderão se alistar no serviço militar aos 18 anos

Mulheres que queiram se alistar no serviço militar poderão fazê-lo voluntariamente no ano em que completarem 18 anos de idade. Decreto publicado nesta quarta-feira (28) no Diário Oficial da União autoriza a admissão, a partir do próximo ano, quando deverão ser estabelecidos os municípios onde haverá o alistamento feminino pelo plano geral de convocação.

De acordo com as diretrizes estabelecidas, a apresentação voluntária de mulheres poderá ser feita no período de janeiro a junho do ano em que elas alcançam a maioridade. Antes, só podiam ingressar nas Forças

Armadas as profissionais admitidas nos cursos de formação de suboficiais e de oficiais.

Com a mudança, após o alistamento voluntário, elas passarão ainda pelas etapas de seleção, que incluem a inspeção de saúde e a incorporação, que começa com um ato oficial e termina com a conclusão de um curso de instrução para o exercício das funções gerais básicas.

A desistência do processo é admitida até o ato de incorporação. Após essa etapa, o serviço militar passa a ser de cumprimento obrigatório e a militar fica sujeita aos deveres e penalidades previstos na

legislação, como aplicação de multas e retenção do certificado de serviço militar.

As selecionadas serão incorporadas de acordo com as necessidades das Forças Armadas e o período de serviço militar inicial, com duração de 12 meses, pode ser prorrogado de acordo com critérios definidos pelas Forças Armadas.

Assim como os homens convocados ou voluntários que se alistam, as mulheres não terão estabilidade no serviço militar e passarão a compor a reserva não remunerada das Forças Armadas após serem desligadas do serviço.

Situação de emergência por incêndio florestal cresceu 354% em agosto

O número de municípios que decretaram situação de emergência por incêndios florestais em agosto cresceu 354% em relação ao mesmo mês do ano de 2023, aponta levantamento divulgado pela Confederação Nacional dos Municípios.

Somente neste mês, 118 gestores municipais registraram a condição no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Este ano, até o dia 26 de agosto, 167 municípios declararam situação de emergência. No mesmo período de 2023 apenas 57 enfren-

tavam o problema.

De acordo com o levantamento, 4,4 milhões de pessoas já foram afetadas pelos incêndios florestais este ano, sendo que a maioria, 4 milhões, foi alcançada pelos efeitos como poluição do ar e perda da biodiversidade.

O maior número de decretos foi registrado em São Paulo, por 51 municípios, seguido por Mato Grosso do Sul, com 35 registros; Acre, com 22; Espírito Santo e Rondônia, dois municípios, e Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Santa Catarina, apenas um município cada.

Até o momento, o sistema aponta que já foram reconhecidos pelo governo federal a situação de emergência por incêndio florestal em 12 municípios em Mato Grosso do Sul. Os demais processos ainda estão em andamento para que os gestores possam ter acesso aos recursos públicos federais para medidas emergenciais.

A instituição estima um prejuízo de R\$ 10 milhões em assistência médica emergencial para a saúde pública, que ainda pode crescer com impactos causados pela exposição da população à fumaça.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama**, em exercício, no uso de suas atribuições e competências **CONVOCA** todas as Entidades Não-Governamentais, cadastradas no CMDCAA e com documentação atualizada (Associação de Bairros, Associação Sem Fins Lucrativos, Associações Religiosas, Estabelecimentos de Profissionalização e outros) para **indicarem suas candidaturas**, para exercerem representação no biênio 2024-2026, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, com prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente. A eleição será realizada na sede da Secretaria Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, no dia **01 de outubro de 2024 às 9:30 h**. A inscrição deverá ser feita na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, sito a Rua Joaquim Andrade 40 - Centro - Araruama- RJ e as Entidades candidatas deverão estar aptas e habilitadas, conforme determinações da Lei Municipal 1393 de 20 de novembro de 2006.

Araruama, 30 de agosto de 2024.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA

pelo município de Araruama através das Secretárias de Políticas Sociais, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, realizadas aos sábados. A paralização se deu em função de determinação do Tribunal Regional Eleitoral de Araruama 092ª Seção. A presidente Sr.ª Cândida relata que o Conselho realizou visita ao Refeitório Municipal de Araruama e foi observado que todas as instalações estavam em perfeitas condições de higiene e organização, atendendo aos padrões esperados. A presidente do Conselho indaga aos demais conselheiros sobre possíveis ações deste Conselho, a fim de sanar questões relacionadas à população em situação de rua no município, haja vista que é notório que o número de pessoas nesta situação tem aumentado consideravelmente em Araruama. É orientado pelo Sr.º Daniel que seja oficializado à Prefeitura de Araruama para que seja criado um plano de ação sobre a questão da população em situação de rua. Findados os assuntos gerais, a presidente passa aos assuntos pauta desta ordinária. ITEM I – (Monitoramento e Avaliação de prestação de contas) O Conselho recebe da Controladoria do Município de Araruama, os processos de prestação de contas referentes à 1ª parcela do convênio nº 27238/2023 das Instituições Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama – AFADA processo nº 17030/6/2024, Projeto Cana Viva processo nº 13544/6/2024, Associação Pestalozzi processo nº 14483/7/2024, Associação São Benedito processo nº 11863/6/2024 e Lar Fabiano de Cristo Processo nº 11861/6/2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

PORTARIA SEADM Nº 342 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou requerido no processo administrativo nº 12682/2024.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA PLEITO ELEITORAL concedida ao servidor **WALMIR FILHO DOMINGUITO DE LIMA, DENTISTA**, matrícula nº 1358421-1, através da Portaria SEADM nº 208/2024 – de 20 de julho de 2024, com início em 05/07/2024, no Processo nº 12682/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 15/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

PORTARIA SEADM Nº 348/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16604/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA, Professor I**, matrícula nº 65994-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula (regência de turma), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16604/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/08/2024 e término em 05/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 349/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14019/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **MARTA ANGELA SIQUEIRA DA SILVA, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 114596-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 14019/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 05/07/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

Aos **treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro**, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama** e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, Bruno Garios representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, a Srª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Srª Cândida do Carmo – Pestalozzi e o Srº João Carlos Barboza – COMASO, a Srª Eliane Martello representando o Lar Francisco, a Srª Ludmila Marins representando o Lar Fabiano de Cristo e a Srª Cláudia Regina Santos. Após verificação do quórum, a Presidente Srª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. **TEMAS GERAIS** – A Srª Cândida expõe aos conselheiros da necessidade de realizações de visitas técnicas em especial à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Araruama, haja vista, haver uma determinação do MP/Cabo Frio para tal visita, bem como à Associação Pestalozzi de Araruama. A visita à Pestalozzi foi realizada no dia vinte e três de julho do presente ano, já a visita à APAE não foi possível, pois a instituição estava fechada. Uma nova tentativa de visita será realizada no dia 20 de agosto do presente ano. Os Conselheiros presentes relatam que por meio das mídias sociais tomaram conhecimento da paralização das ações sociais volantes realizadas



Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 350/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14614/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **ANA CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS ARAUJO SABINO ALVES, Oficial Administrativo**, matrícula nº 1202928-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 14614/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/08/2024 e término

em 18/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2024.

**Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9**

Turistas estrangeiros deixam US\$ 4,3 bilhões no Brasil nos primeiros sete meses do ano



Entre janeiro e julho deste ano, turistas estrangeiros deixaram US\$ 4,323 bilhões na economia brasileira. Os dados, divulgados pelo Banco Central, representam um incremento significativo de R\$ 23,7 bilhões no país, por meio do turismo. Em média, cada um dos quatro milhões de visitantes internacionais que chegaram aos destinos brasileiros gastou cerca

de R\$ 6 mil durante a estadia, incluindo os valores de turistas de alto luxo e também os que preferem viagens mais casuais, como os mochileiros.

O montante acumulado até o sétimo mês do ano é quase US\$ 1 bilhão superior ao do mesmo período de 2023, quando o total foi de US\$ 3,7 bilhões. Em julho, os viajantes vindos de fora gastaram US\$

615 milhões, um aumento de 8,46% em relação ao mesmo mês do ano passado, tornando-se o segundo maior valor para o mês desde 2014, período em que o país sediou a Copa do Mundo e arrecadou US\$ 792,8 milhões.

O ministro do Turismo, Celso Sabino, destacou a importância desse incremento financeiro:

“Quando falamos da entrada de recursos vindos de turistas internacionais, estamos falando de dinheiro gasto em diárias de hotéis, refeições em restaurantes, na água de coco vendida pelo ambulante na praia. Ou seja, toda uma cadeia produtiva é beneficiada, o que gera milhares de empregos. Nosso objetivo é continuar atraindo esses viajantes, impul-

sionando nossa economia por meio dessa indústria limpa, que é o turismo”, afirmou o ministro.

Posicionar o Brasil como maior receptor de turistas da América do Sul até 2027 é a meta do Governo Federal, registrada no novo Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027, entregue recentemente à sociedade brasileira. O documento define como objetivo alcançar 8,1 milhões de turistas internacionais visitando o Brasil e gerar US\$ 8,1 bilhões em receitas no período. Outra perspectiva é de superar a marca de 10 milhões de viajantes estrangeiros, diante do cenário positivo dos últimos dois anos. “Temos o compromisso de alcançar a marca de 10 milhões de visitantes estrangeiros e, se mantivermos os bons resultados registrados neste ano, não tenho dúvida de que atingiremos esse objetivo”, afirmou o ministro do Turismo, Celso Sabino.

ENTRADA DE ESTRANGEIROS

Nos primeiros sete meses do ano, o Brasil recebeu quatro milhões de turistas internacionais, um aumento de 10,4% em comparação ao mesmo período de 2023 e 1,9% superior ao total registrado nos primeiros sete meses de 2019, antes da pandemia de Covid-19. Em julho, 437,1 mil estrangeiros desembarcaram no país, uma alta de 16,4% em relação ao mesmo mês do ano passado.



PRECISOU?

**DISQUE
SAMU 192!**

Rio terá programa de prevenção a doença genética rara

O Programa de Prevenção da Saúde à Síndrome de Williams poderá ser criado no Estado do Rio. O objetivo é diagnosticar as pessoas com esta desordem genética, assim como prevenir e tratar as complicações decorrentes. É o que determina o Projeto

de Lei 4.508/18, de autoria de Átila Nunes, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em redação final, na terça-feira (27). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A Síndrome de Williams é uma doença genética rara que pode levar a várias malformações. É causada pela falta de cerca de 21 genes no cromossoma 7, incluindo o gene para a produção de elastina, proteína fibrosa que se encontra nos

tecidos conjuntivos do corpo humano e é responsável por conferir elasticidade e flexibilidade.

O programa deverá ser elaborado em conjunto com as Secretarias de Estado de Saúde (SES) e de Educação (Seeduc), devendo

dar ênfase a procedimentos de diagnóstico da desordem, acompanhamento clínico e pedagógico das pessoas com deficiência. O Estado também poderá estabelecer cooperação técnica com os municípios para a realização de exames.

Unicef alerta sobre efeitos de queimadas para crianças e adolescentes

Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) apontam que agosto é considerado o pior mês para queimadas em pelo menos 16 estados do Brasil. No Amazonas, por exemplo, este é o segundo ano consecutivo de uma estiagem histórica, sendo que em 2024 a seca chegou antes do previsto e a expectativa é de que seja mais severa do que em 2023.

Em razão desses registros, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) informou, nesta quarta-feira (28), que crianças e adolescentes são os mais impactados pelas queimadas. A

instituição fez várias recomendações para os dias de muita fumaça e poluição provocadas pelo fogo.

Para a coordenadora nacional de saúde do Unicef, Luciana Phebo, “este é um período que exige muita atenção por parte dos pais, cuidadores e professores. As escolas devem evitar atividades ao ar livre e sempre manter um recipiente com água na sala de aula. Além disso, é preciso deixar disponível ou oferecer com frequência água para as crianças e evitar sucos açucarados. [Deve-se] dar muita fruta e garantir refeições mais leves.” Luciana explica que

esta é uma época do ano em que é muito frequente o aumento de diarreias e infecções respiratórias.

Máscara nas escolas

Entre as recomendações estão o uso de máscara para ir à escola (crianças maiores de dois anos) e beber bastante água. Também é importante fechar portas e janelas e ter uma vasilha com água ou toalha molhada para umedecer o ambiente. Em caso de ardência ou coceira, nariz e olhos podem ser lavados com soro fisiológico.

A especialista de Emergência, Saúde e Nutrição do

Unicef, Neideana Ribeiro, alerta que “as crianças precisam de espaço para brincar, mas nesses dias assim é melhor evitar a exposição fora de casa, ao ar livre, e esperar a melhoria da qualidade do ar para que a criança tenha a possibilidade de sair e brincar fora. Um outro ponto que a gente orienta é manter sempre um espaço, que podemos chamar de espaço limpo, que pode ser uma sala, pode ser um quarto, que fique com as janelas e portas fechadas, um ambiente sem exposição de fumaça”, opina.

Queimadas

Faltando menos de uma semana para o fim do mês, agosto já bateu o número de incêndios registrados nos outros meses do ano em estados como Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Piauí e São Paulo.

Dados atualizados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais mostram que - somente no último fim de semana - em apenas 48 horas, foram mais de 4,4 mil focos de incêndios florestais no país. A Amazônia foi o bioma mais atingido, com 60,7% da área contaminada pelo fogo.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 16153 / 2024

IZAIAS PATRIZZI, CPF 040.033.577-87 QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, EM 23 DE MAIO DE 2024 À LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO COM Nº 0140/2024 E COM VALIDADE ATE 21/08/2028, PARA A ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 147,42m² E TAXA DE OCUPAÇÃO 32,76%.

PROCESSO Nº 3123 / 2024

MEMORIAL OAF ARARUAMA LTDA, CNPJ 11.838.561/0001-80 QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, EM 10 DE JUNHO DE 2024 À LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO COM Nº 0081/2024 E COM VALIDADE ATE 10/06/2028, PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL: 96.03-3-05 serviços de somato-conservação e ATIVIDADES SUCUNDÁRIAS: 47.89-0-99 - comércio varejistas de outros produtos não especificados anteriormente; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.99-7-99 - Outras atividades desserviços prestados principalmente a empresas não especificadas anteriormente; 96.03-3-02 - Serviços de cremação; 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento; 96.03-3-04 - Serviços de funerárias; 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

Minha Casa, Minha Vida prioriza mulheres chefes de família e vítimas de violência

O programa Minha Casa, Minha Vida tem entre seus critérios de prioridade a mulher chefe de família e a mulher vítima de violência. “Isso é importante como focalização do programa porque 60% das pessoas que fazem parte das estatísticas do déficit habitacional brasileiro são mulheres, sendo 40% pretas e pardas”, informa a coordenadora do Departamento de Produção Social da Moradia, Alessandra D’Avila.

O programa prioriza a assinatura do contrato de moradia do Minha Casa, Minha Vida em nome da mulher e isso faz com que 85% das unidades habitacionais subsidiadas do programa sejam assinadas por elas. “Isso é um instrumento importante no combate à desigualdade de gênero no país e vem sendo uma prioridade do programa”, diz a coordenadora. A assinatura do contrato em nome da mulher “oferece uma estabilidade financeira e uma segurança

importante”, lembra a diretora, salientando que menos de 60% das mulheres com filhos estão empregadas no país.

O programa Minha Casa, Minha Vida tem critérios de seleção que priorizam o acesso à habitação de interesse social às famílias que tenham a mulher como chefe de família, conforme a LEI Nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que em seu artigo 8º estabelece que serão priorizadas, “para fins de atendimento com o emprego de dotação orçamentária da União e com recursos do FNHIS, do FAR ou do FDS, as famílias que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar.”

Ainda no âmbito do MCMV, existe também a medida de proteção no artigo 10 da Lei, que determina, em regra, que os contratos e os registros efetivados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher



e, na hipótese de esta ser chefe de família, poderão ser firmados independentemente da outorga de cônjuge.

Como resultado desse reconhecimento normativo da política ao papel da mulher na sociedade brasileira, atualmente, a cada 100 contratos do programa, 85 são assinados por mulheres nas modalidades subsidiadas do MCMV. Na linha financiada do MCMV, cerca de 50% dos contratos de financiamento são realizados com mulheres.